



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 - Centro – Mariana/MG
(31)3557-6200 / (31)3557-6227
<http://camarademariana.mg.gov.br/>

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

11 de março de 2024

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL.

ATA

Leitura da ATA (caso seja solicitado)

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA

Diversos nº 100/2024 (autoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais):
“Comunicando o parecer prévio sobre as contas deste Município”.

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº 27/2024 (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 28/2024 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):
“Institui o projeto “Adote a Saúde” no âmbito do município de Mariana, e dá outras providencias”.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 06/2024 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):
“Requer que seja encaminhado cópia do presente ao chefe do poder executivo e ao diretor de autarquia do CSTB- Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil, para que nos prazos da lei, encaminhe as seguintes informações a esta casa de leis, sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 - Centro – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

Solicito informações no que diz respeito ao quadro de funcionários que compõe esta empresa para mais esclarecimentos, aos referentes questionamentos:

- Diária dos veículos dos cooperados?
- Número de cooperados, cargos, funções, valor total de remuneração?
- Número de veículos que prestam serviço?

Requerimento nº 14/2024 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves):

“Requer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informação da Secretaria Municipal de Administração, Arlinda Gonçalves, e também do Chefe do Departamento de Trânsito sobre:

O Programa tarifa zero contempla todo o município de Mariana e a população deve ter seus direitos atendidos diante disso, e dá cobranças dos moradores das Comunidades Paraíso, Constantino e Margarida Viana, segue;

Na gestão do ex Prefeito Edson Agostinho, houve licitação para transporte público do município, e nele constam as linhas para o SubDistrito de Paraíso, Constantino e Margarida Viana. Até o presente momento, esses serviços das linhas Distritais não iniciaram.

- O que está impedindo da prefeitura iniciar a prestação de serviço?
- Há algo sendo feito para solucionar esse impedimento? Se sim, qual a data de previsão de início?
- Há a necessidade de autorizações ou intervenções estaduais (do Departamento de Estradas e Rodagens- DER) para que o serviço seja prestado?
- Quais são essas intervenções? As solicitações já foram feitas? Se sim, enviar cópia dos documentos enviados e protocolados pelo Município pedindo a devida liberação.
- Essas intervenções serão feitas pelo DER ou pelo município?
- Há algo que o Município possa fazer para agilizar o processo?
- Qual a data de início?”.

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio 01/2024 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves):

“Aos Integrantes das Forças da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais necessitam da correção das perdas inflacionárias que obtiveram ao longo dos anos em suas respectivas carreiras”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 - Centro – Mariana/MG
(31)3557-6200 / (31)3557-6227
<http://camarademariana.mg.gov.br/>

MOÇÃO DE PESAR

Sr. Geraldo Bento de Melo – **autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos;**

Sr. Wilson Teixeira Magalhães – **autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos;**

Sra. Maria José Gonçalves – **autoria Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Antunes Vieira e Pedro Ulisses Coimbra Vieira;**

Sr. Ronaldo Barros – **autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos;**

Sra. Silvana França Sena – **autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira.**

PARECERES

Projeto de Lei nº 15/2024 (autoria do Vereador Ricardo de Miranda Thomaz): “Declara de utilidade Pública Municipal a Casa de Apoio Mãos que Semeiam, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 17/2024 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Determine que as unidades de saúde credenciadas no sistema único de saúde do Município de Mariana -SUS, bem como as da rede privada ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal”.

Projeto de Lei nº 24/2024 (autoria da Vereadora Sonia Azzi): “Regulamento a implantação de ônibus exclusivos para mulheres no Município Mariana Mg e estabelece medidas de prevenção ao assédio e proteção as passageiras no transporte coletivo municipal”.

VOTAÇÃO

Projeto de Lei Substitutivo nº 130/2023 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dispõe sobre a criação da política pública de desenvolvimento econômico local e regional denominada "Programa Próspera Mariana - PPM", e dá outras providências”.